

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 085, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 27 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e dezesseis minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Oséias Ribeiro da Silva, Andressa Birke, Vladimir Dal Ben da Rocha, Moacir Uhlein, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Adair Antonio Bujes, Alexandro Kologeski, e Edson Espitalier Brasil. Em seguida o Presidente solicitou à Vereadora Andressa Birke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 084, da Sessão Ordinária realizada aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. GAB. Nº 297/2014 (protocolo nº 786/2014) e OF. GAB. Nº 298/2014 (protocolo nº 787/2014). Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha comunicou que conforme Resolução nº 96, de 27 de outubro de 2014, será realizado Ponto Facultativo no dia 31 de outubro de 2014, em virtude da transferência do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro, dia do servidor público. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente, bem como matéria para ser deliberada na ORDEM DO DIA, passando às Explicações Pessoais, salientando que no último domingo passamos pelo término das Eleições de 2014, sendo eleitos Presidente e Governador para os próximos quatro anos, desejando sucesso nesta caminhada em nome da Câmara Municipal, e que os cidadãos tenham o melhor e a população não seja prejudicada, frisando que seu candidato a Presidência não conseguiu a eleição, mas é a democracia, devendo ser aceita a vontade da população, desejando que se continue a luta por dias melhores e em novas eleições estarão a frente da busca dos objetivos que se quer. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e nove minutos, o Presidente em nome de Deus

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Marcos Aurélio Kologski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!